



**Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).**

INDICAÇÃO N.º 03/2025.

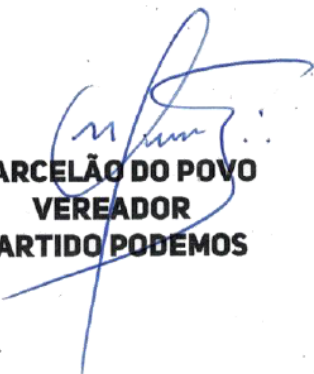
**“Criação da Bandeira, Cores e Brasão do Município de
Tamboril do Piauí (PI) e dá outras providências.”**

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Após ouvir o autor dessa INDICAÇÃO e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra regimental, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser discutido, debatido, e seja encaminhado a Vossa Excelência Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí (PI) Sr.º Glauert Coelho Almeida.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 25 de Abril de 2025.


**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODÉMOS**



**Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!**

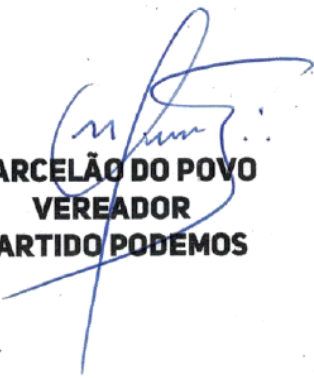
Temos a finalidade com essa INDICAÇÃO N.º 03/2025, pedindo a Vossas Excelências, com a finalidade de Criação da Bandeira, Cores e Brasão do Município de Tamboril do Piauí (PI).

A importância de criar a bandeira oficial do município de Tamboril do Piauí (PI), destacando a necessidade de preencher uma lacuna histórica e cultural, ainda não possuía uma bandeira oficial.

“A proposta visa resgatar e promover a identidade e cultura de Tamboril do Piauí (PI), proporcionando uma identificação própria para o município em eventos e fora de seu território”.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 25 de Abril de 2025.


**MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODEMOS**